

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.o 1071 de 15 de Dezembro de 1993.

" DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA E-XERCEREM AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Pela presente portaria, designa o Sr. João 'Alberto Gerin contador da Prefeitura, C.R.C. nº 103.163, e o Sr. Mário Cesar Cunha, engenheiro da Prefeitura, CREA nº 88.737/D, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e AUXILIAR TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Relações 'do Trabalho.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de dezembro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta

mesma daya

REON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete .-